



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

terça-feira, 16 de setembro de 2014

Ano II - Edição nº 00171 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
326343251B24878258453C2E40B15B10

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Portaria nº 04.
- Portaria nº 05.
- Portaria nº 06.
- Portaria nº 07.
- Portaria nº 08.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 04, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Declara a extinção de vínculo empregatício.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU/BA, no uso das atribuições a ele conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção do vínculo empregatício de **EVA DE OLIVEIRA SOUZA** RG: 4550752 SSP-BA com a Prefeitura Municipal de Guajeru, por motivo da concessão de benefício previdenciário pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de Agosto de 2014.


JOSÉ CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 05, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Declara a extinção de vínculo empregatício.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU/BA, no uso das atribuições a ele conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção do vínculo empregatício de **IRAMAR DA SILVA VIANA** RG: 07821385-19 SSP-BA com a Prefeitura Municipal de Guajeru, por motivo da concessão de benefício previdenciário pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de Agosto de 2014.


JOSÉ CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 06, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Declara a extinção de vínculo empregatício.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU/BA, no uso das atribuições a ele conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção do vínculo empregatício de **JOSÉ DIAS FILHO** RG: 0219353789 SSP-BA com a Prefeitura Municipal de Guajeru, por motivo da concessão de benefício previdenciário pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 22 de Agosto de 2014.


JOSE CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeruba@gmail.com



PORTARIA Nº 07, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre lotação
temporária de servidor
público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU (BA), no uso da competência delegada pelo Prefeito Municipal, considerando:

- a) A lacuna deixada pelo servidor Valmir Nascimento da Silva, operador do sistema de abastecimento de água da Fazenda Sanguessuga, motivada pelo gozo de suas férias, e a inexistência de substituto para o mesmo naquelas localidades;
- b) A disponibilidade do servidor abaixo identificado, cuja cessão não foi renovada pela Embasa, conforme ofício nº 02/2013-EL, recebido pela Administração deste Município, informando ao Prefeito que “não havendo contra ela nenhuma imposição para recebê-lo em suas instalações” (sic), recusou peremptoriamente a prestação do serviço do servidor;
- c) A distância entre a Sanguessuga para a Sede, de aproximadamente 10 Km, que é inferior à distância para a estação de tratamento da Embasa, na Fazenda Poço da Pedra, que ano passado estava inoperante por causa da estiagem prolongada;
- d) A inexistência de prejuízos ao servidor, pois durante o período de cessão com a Embasa operou ininterruptamente o sistema de abastecimento localizado na zona rural, sendo que esta função não existe na Sede deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Edcarlos Alves de Aguiar, matrícula nº 99.0329, para exercer temporariamente as funções inerentes ao cargo de operador de bombas na Fazenda Sanguessuga, zona rural de Guajeru, substituindo Valmir Nascimento Pereira no período de férias.

Art. 2º. O servidor deverá se apresentar ao diretor de abastecimento de água para assumir referidas funções no prazo de 24h.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeruba@gmail.com



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2014.


JOSÉ CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Recebido em:

12/09/2014.

TPSTPMVNH A:

*João Ricardo Leitão Silva
Manoel Ribeiro Neto*

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
326343251B24878258453C2E40B15B10

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 08, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara a extinção de vínculo empregatício.


O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU/BA, no uso das atribuições a ele conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção do vínculo empregatício de **LAURA DA SILVA AZEVEDO** RG: 0931422930 SSP-BA com a Prefeitura Municipal de Guajeru, por motivo da concessão de benefício previdenciário pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de Setembro de 2014.


JOSE CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia